

PORTARIA Nº: 480/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando a solicitação contida no memorando nº 151/2020 - SEMOB, de 17/06/2020, do Sr. **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.1º- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Sr. Engenheiro **ANTÔNIO ALBERTO TEIXEIRA**, Matrícula nº6483, **LUCAS VASCONCELLOS RIBEIRO CORTEZ**, Matrícula nº7754, **HUMBERTO CORREA CARDOSO**, Matrícula nº6541 para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 010/2020 para a prestação de serviços de obras de qualificação viária, no âmbito do FINISA – Financiamento à infraestrutura e ao saneamento, metas 1,2,3 e 4 da planilha orçamentária.

Art. 2º- Esta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/06/2020.

Itajubá, 19 de junho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo